



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://eic.acepe.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=74913610-c11-c-442a-443-b1fc265882c>

a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

- Severina Francis de Sales Silva
- Adriano Santos da Silva
- Severino Adriano Santos da Silva
- Edson Farias de Vasconcelos
- Luiz José Moreira

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo de 2023 (dois mil e vinte e três), da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, situada à Praça Severino Barbosa de Sales, N.º 227, sob a Presidência da Exm.ª Senhora Vereadora Severina Francis de Sales Silva, aos 14 (quatorze) do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), na Câmara Municipal de Vertente do Lério, com a presença dos vereadores: Sérgio Barbosa de Lima, Severina Francis de Sales Silva, Luiz José Moreira, Severino Adriano Santos da Silva, Severino da Silva Nascimento, Nelson Luiz da Silva, Edson Farias de Vasconcelos e Jerson Souza da Silva. Faltando o vereador: Saulo de Lucena Barbosa por motivo superior. Em seguida a Presidente considerou o 2º (segundo) Secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o 1º (primeiro) Secretário fez a leitura das contas pendências recalcadoras. Foi apresentado o Projeto de Resolução N.º 001/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento; Ementa: Aprova com Ressarcimentos as Contas do Executivo Municipal de Vertente do Lério-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2020-TC N.º 21100483-2 nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal do TCE-PE que teve como ordenador de despesa o Senhor Renato Lima de Sales, o mesmo foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 17 de agosto às 15:00 horas. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que lida e achada conforme.

osai desidamente assinada.

Genevina Franca de Sales Silva

Heliana Sosa da Silva

Genevina Adriano Santos da Silva

Benício Barbosa de Almeida

Luiz José Moura

Edson Moura de Almeida

Silvia Moura da Silva Gastal

Nelson Luiz da Silva.



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 14 / 08 / 2023



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://eccc.tece.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d5e9b62-0898-43d0-96fd-3688472b5834

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO/PE, DO GESTOR SR. RENATO LIMA DE SALES, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 21100483-2.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal, faz saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as contas referente ao exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que tinha como gestor responsável o Sr. Renato Lima de Sales, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 21100483-2.

Art. 2º O placar da votação foi de 08 votos a favor da aprovação das contas e 0 votos contra.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério/PE, 14 de agosto de 2023.

Severina França de Sales Silva
Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério
Severina França de Sales Silva
Presidente